



Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
RUA JOSE CANELLAS, 258
C.N.P.J. 87.612.917/0001-25
SETOR DE LICITAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2017

Ao(s) Vinte dia(s) do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Dezessete, às Quatorze Horas, nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda, reuniu-se FLÁVIO CUNHA LAUREANO DA SILVA, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 448 de 06/11/2017, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo nº 212/2017, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 118/2017 o qual visa a contratação de empresa, para realizar serviços de pintura com emprego de materiais, na Praça da Matriz deste município. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

RELAÇÃO DA EMPRESA PARTICIPANTE

Nome da Empresa	Representante
MARCO ANTONIO KUYAWA	MARCO ANTONIO KUYAWA

Dando prosseguimento, o pregoeiro passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Ressalta-se que a empresa CONSTRUTORA D ZANCO LTDA, portadora de CNPJ Nº 03.070.432/0001-67, em relação ao item 5.2, letra "d", apresentou uma DECLARAÇÃO da contadora onde apenas informou que a empresa poderia usufruir do tratamento favorecido estabelecido na LC Nº 123/2006, sem declarar qual o enquadramento que a presente se encaixaria para que os trâmites futuros do processo licitatório pudesse ser realizado normalmente. Foi credenciada para apresentação de lances verbais a seguinte empresa:

RELAÇÃO DA EMPRESA CREDENCIADA

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
MARCO ANTONIO KUYAWA	MARCO ANTONIO KUYAWA	FREDERICO WESTPHALEN - RS

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - contratação de empresa, para realizar serviços de pintura com emprego de materiais, na Praça da Matriz deste município, compreendendo:
- aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes externas e platibanda dos banheiros, escadas e arquibancadas, duas demãos, totalizando 350,00m²
- pintura esmalte alto brilho duas demão, sobre a superfície metálica, totalizando 137,00m²

Empresa: 4106 - MARCO ANTONIO KUYAWA	
Proposta Inicial: 7.900,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: Não deu lance

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura do envelope nº 02 - Documentação da Empresa vencedora no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Empresa: MARCO ANTONIO KUYAWA - 4106					
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	1,00	SER	contratação de empresa, para realizar serviços de	7.900,00000	7.900,00



Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
RUA JOSE CANELLAS, 258
C.N.P.J. 87.612.917/0001-25
SETOR DE LICITAÇÕES

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
			pintura com emprego de materiais, na Praça da Matriz deste município, compreendendo: - aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes externas e platibanda dos banheiros, escadas e arquibancadas, duas demãos, totalizando 350,00m ² - pintura esmalte alto brilho duas demão, sobre a superfície metálica, totalizando 137,00m ²		
Total dos Produtos					7.900,00

A empresa CONSTRUTORA D ZANCO LTDA, portadora de CNPJ Nº 03.070.432/0001-67, manifestou na presente sessão o desejo de apresentar recurso, conforme previsto no item 11 do presente Edital. A empresa justifica a solicitação por discordar de sua desclassificação no momento do credenciamento, conforme exposto anteriormente pelo pregoeiro e sua equipe. Assim, a empresa MARCO ANTONIO KUYAWA - ME também fica ciente de seus direitos quando ao procedimento de recurso administrativo, conforme item 11.2 do presente Edital. Diante da manifestação de interposição de recurso, os envelopes PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO da empresa CONSTRUTORA D ZANCO LTDA ficarão em poder do pregoeiro até julgamento do recurso, conforme prazos previstos no edital, transcorridos estes deverá ser obedecido o prazo do item 9.2, letra "b", devendo ser retirado após o período de 30 dias no prazo de 5 dias sob pena de inutilização dos envelopes. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica deste Município proceder o parecer. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

FLÁVIO CUNHA LAUREANO DA SILVA
Pregoeiro
Portaria Nº 448 de 06/11/2017

EQUIPE DE APOIO

Rosanei F. Gazolla Sarmento
Contadora

Maria Dalila P. Reis
Agente Administrativo Auxiliar

EMPRESAS PARTICIPANTES:

MARCO ANTONIO KUYAWA
MARCO ANTONIO KUYAWA